



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 70 /2023.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°33/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR WLAD DA PESCA.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA A COMUNICAR AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA QUANDO HOUVER EM SEU INTERIOR A OCORRÊNCIA OU INDÍCIOS DE EPISÓDIOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES OU IDOSOS”.

### PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 / 06 /2023.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA  
(João Felipe)  
Relator

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA  
(Dori Costa)  
Membro